110

Processo Nº: 0395051-06.2013.8.19.0001 Distribuído em: 14/11/2013
Classe/Assunto: Insolvência Requerida pelo Credor - Pagamento
Autor: NIDERSON LUNELLI Réu: DAVID DE SOUZA MADUREIRA e outros
nº de

TERMO DE COMPROMISSO

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareceu perante o Juízo de Direito da Sexta Vara Empresarial, **Jamille Medeiros de Souza,** brasileiro, representante legal de CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 26.462.040/0001-49, com endereço à Av. Almirante Barroso, 97/408, Centro, CEP: 20031-003, RJ, tendo a mesma prestado o compromisso de bem e fielmente exercer o cargo de síndico da INSOLVÊNCIA DE DAVID DE SOUZA MADUREIRA, e para constar, lavro o presente termo que vai devidamente assinado. Eu, _____ (Giovanna Merlo – Estagiário – Matr. 120000027115), digitei. E eu, _____ (Aline Tavares Pires – Chefe de Serventia – Matr. 01/30756) subscrevo.

_____
COMPROMISSADO
Jamille Medeiros de Souza

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4541.3M2H.RD25.GT62**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos